




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

31 de janeiro de 2022.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0122/2022

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a funcionária efetiva MARIA BETÂNIA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EFETIVA, **MARIA BETÂNIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1637770, expedida pela SSP/AL, e do CPF n.º 050.541.364.79, a qual exerce o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sob a matrícula n.º 0255, lotada na DIRETORIA DE PATRIMÔNIO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2019/2020, tendo início em 01/02/2022 e término previsto para 02/03/2022, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 03/03/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -